

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, capitão-de-mar-e-guerra, José Augusto Fialho Góis, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Ana Mafalda Oliveira Lopes de Almeida, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 7/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, pelo primeiro-oficial do mesmo Gabinete, Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 8/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Departamento de Administração Patrimonial, licenciado António José Dias Montenegro, ou seu substituto legal, técnica superior assessora do Departamento de Administração Patrimonial, licenciada Maria Isabel Carrola Ferreira de Atafde e Melo, e pelo responsável pelo Núcleo de Apetrechamento de Instalações, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 9/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 400 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 400 000,00 (quatrocentas mil) patacas, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo subdirector, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado José Vital Brito Lopes e pelo chefe da Secção de Administração Financeira, Aprovisionamento e Manutenção, Evaristo Segisfredo Antunes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 10/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 250 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director do SAEP, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António João Siqueira Madeira de Carvalho, e pela adjunta de departamento, Lúcia da Glória Filomena da Luz.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, 1 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Janeiro de 1994:

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho — contratada além do quadro, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea e), 15.º, 16.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 17.º, n.º 11, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

(Dispensado do visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.